



Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADORA ROSEMARY P. V. ROVETTA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2013

Dispõe sobre a identificação dos veículos da frota ou a serviço da Câmara Municipal de Anchieta/ES.

A Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de identificação dos veículos da frota ou a serviço da Câmara Municipal de Anchieta, com o brasão do Município e com a finalidade de uso exclusivo da Câmara.

Parágrafo Único - A instituição da obrigatoriedade prevista no artigo 1º desta Resolução faz ressaltar a identificação dos veículos oficiais e padroniza a frota, contribuindo com a transparência e o aperfeiçoamento das regras que disciplinam o uso do patrimônio público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-Es, 26 de agosto de 2013.


Rosemary P.V. Rovetta
Vereadora